



INFRA S.A.

## PLANO DE TRABALHO

Brasília, 25 de junho de 2026.

### II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2026

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

##### 1.1. Unidade Descentralizadora (Partícipe) e Responsável

1.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizadora: INFRA S.A., Razão Social VALEC Engenharia Construções e Ferrovias S.A. 1.1.2.

1.1.2. Nome da autoridade competente: JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

1.1.3. Nome da Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Superintendência de Gestão Ambiental e Territorial/Diretoria de Empreendimentos.

1.1.4. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Diretor-Presidente, eleito na 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 23 de fevereiro de 2023, reconduzido ao cargo na 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 25 de abril de 2024, e reconduzido na 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 30 de abril de 2026, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 11 de maio de 2026.

1.1.5. Nome da autoridade competente: ANDRÉ LUÍS LUDOLFO DA SILVA

1.1.6. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Diretor de Empreendimentos, nomeado na 12ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 29 de junho de 2023, reconduzido ao cargo na 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 30 de abril de 2024.

##### 1.2. UG SIAFI

1.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentraliza o crédito: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS | 275075

1.2.1.1. CNPJ: 42.150.664/0001-87

#### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

##### 2.1. Unidade Descentralizada (Partícipe) e Responsável

2.1.1. 2.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília - UnB 2.1.2.

2.1.2. Nome da autoridade competente: Profª Rozana Reigota Naves 2.1.3.

2.1.3. Matrícula funcional: 1552210

2.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB.

2.1.5. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 22 de novembro de 2024, publicado na edição extra nº 225-A da seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) em 22 de

novembro de 2024, art. 13 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e art. 18, VIII, do Regimento Geral da UnB.

## 2.2. UG SIAFI

2.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG: 154040/15257 Universidade de Brasília (UnB)

2.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: UG: 154040/15257 – Universidade de Brasília

## 3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Descentralizada - TED tem por objeto a cooperação entre a INFRA S.A. e a Universidade de Brasília (UnB) para implementação, pesquisa, acompanhamento e monitoramento de ações previstas no âmbito do Plano Básico Ambiental Quilombola (PBAQ), voltados às comunidades quilombolas situadas na área de influência direta e indireta da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL). Quais sejam; 05 (cinco) Territórios Quilombolas, denominados Lagoa do Peixe, Araçá-Volta, Bebedouro, Nova Batalhinha e Rio das Rãs, no município de Bom Jesus da Lapa, no estado da Bahia.

3.2. As atividades previstas neste instrumento tem por objetivo evitar e/ou mitigar e/ou compensar os impactos decorrentes das obras de implantação Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOL 2, no bojo do licenciamento ambiental desse mesmo empreendimento.

3.3. A implementação dessas atividades visam garantir a salvaguarda de direitos territoriais, a qualificação da participação social, a regularização fundiária, à promoção da justiça ambiental e o fortalecimento institucional dessas comunidades, em conformidade com o disposto no Decreto nº 4.887/2003, na Convenção 169 da OIT, na Instrução Normativa Incra nº 57/2009, e na legislação ambiental e de infraestrutura aplicável.

## 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

4.1. A execução do Termo de Execução Descentralizada (TED) firmado entre a INFRA S.A. e a Universidade de Brasília (UnB), por meio do Centro de Gestão e Inovação da Agricultura Familiar (Cegafi-UnB), contempla um conjunto articulado de metas e produtos distribuídos em diferentes programas temáticos os quais foram construídos por meio de intensa participação de cada uma das 5 (cinco) comunidades situadas na área de influência da FIOL 2 e consolidados no Plano Básico Ambiental Quilombola - PBAQ, aprovado por essas mesmas comunidades em 16/06/25 a 20/06/25.

4.2. Esses programas apresentam como foco a promoção da justiça ambiental, na regularização fundiária e no fortalecimento institucional, produtivo e cultural dos cinco territórios supracitados, no município de Bom Jesus da Lapa (BA).

4.3. Cada programa foi desenhado para ser implementado de forma integrada e participativa, com base em diretrizes nacionais e internacionais de salvaguarda de direitos territoriais e socioambientais, buscando garantir a efetiva inclusão das comunidades quilombolas no processo de desenvolvimento regional. As metas estabelecidas abrangem desde a gestão ambiental e territorial até a comunicação social, a educação ambiental, a valorização cultural, o associativismo, a inclusão produtiva e ações de compensação ambiental e produção científica.

4.4. A seguir, detalham-se os produtos previstos para cada programa, evidenciando os resultados esperados, os métodos de implementação e os prazos estipulados para a execução das atividades nos 05 (cinco) territórios.

### I - Programa de Gestão Ambiental (PGAT-Q)

O Programa de Gestão Ambiental e Territorial Quilombola (PGAT-Q) é direcionado às comunidades quilombolas localizadas na área de influência da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), com foco na promoção da regularização fundiária, fortalecimento institucional e implementação de ações participativas de gestão ambiental e territorial. O Programa está estruturado em 10 produtos principais, conforme descrito a seguir:

- P.1 – Coordenação do Programa de Gestão Ambiental Quilombola

Detalhamento: Relatórios de execução mensais e trimestrais.

- P.2 – Capacitação do Comitê Quilombola  
Detalhamento: Oficina de noções básicas de registros fotográficos, oficina de redação de escrita e oficina de monitoramento de programas ambientais. Até 4h de duração em cada oficina.
- P.3 – Elaboração do Plano de Gestão Territorial  
Detalhamento: Plano de Gestão Territorial Ambiental.
- P.4 – Treinamento em Apoio à Regularização Fundiária  
Detalhamento: Relatório de oficina.
- P.5 – Apoio Institucional e Logístico para Acompanhamento do Processo de Desapropriação e Regularização Fundiária  
Detalhamento: Agendamento de 5 reuniões.
- P.6 – Laudo de Vistoria de Vizinhança  
Detalhamento: Laudo de vistoria
- P.7 – Relatórios Trimestrais Consolidados  
Detalhamento: Relatório Parcial e Relatório consolidado
- P.8 – Reuniões do Comitê Quilombola  
Detalhamento: ATAS completas, incluindo pautas, listas de presença e registro das deliberações).
- P.9 – Relatório mensal de acompanhamento e verificação  
Detalhamento: 5 relatórios parciais durante a vigência do TED.
- P.10 – Relatório final de execução do PBAQ  
Detalhamento: Relatório final consolidando resultados alcançados.

Os produtos e/ou atividades acima serão desenvolvidos com enfoque participativo, assegurando o protagonismo das comunidades quilombolas, o respeito à legislação vigente e a transversalidade entre as dimensões ambiental, fundiária, social e territorial.

## II - Programa de Comunicação Social Quilombola (PCS-Q)

O Programa de Comunicação Social Quilombola (PCS-Q) tem como objetivo assegurar a transparência, o diálogo contínuo e a participação ativa das comunidades quilombolas envolvidas nas ações socioambientais relacionadas à FIOLE. O programa prevê a execução de atividades de mobilização, produção de conteúdo, escuta qualificada e disseminação de informações em múltiplos canais. As entregas vinculadas ao PCS-Q estão organizadas conforme os seguintes produtos:

- P.11 – Mobilização da Equipe Técnica Executiva  
Detalhamento: ata da reunião de mobilização, lista de participação e aprovação de cronograma de atividades.
- P.12 – Mobilização da Equipe de Mobilizadores Quilombolas  
Detalhamento: Registro dos mobilizadores selecionados, materiais de treinamento, certificados de participação e plano de visitas.
- P.13 – Estabelecimento e Disponibilização dos Meios de Contato  
Detalhamento: canais de comunicação estruturados, documentação de acesso e relatório de configuração dos meios de contato.
- P.14 – Mapeamento de Stakeholders  
Detalhamento: banco de dados de atores-chave e relatório analítico de mapeamento;
- P.15 – Criação de Materiais Informativos

Detalhamento: 12 informes mensais e 24 peças gráficas (como flyers, banners e posts), além dos respectivos relatórios de produção.

- P.16 – Divulgação em Mídias e Redes Sociais  
Detalhamento: calendário editorial, conteúdos publicados, relatórios mensais de engajamento.
- P.17 – Execução de Reuniões  
Detalhamento: Atas, listas de presença e relatórios de avaliação pós-reunião.
- P.18 – Visitas de Interação Social  
Detalhamento: relatórios de visita, agendas, fichas de feedback e distribuição de materiais de comunicação.

As atividades elencadas acima visam garantir a efetiva circulação de informações entre a coordenação do programa, as equipes técnicas e as comunidades quilombolas envolvidas, promovendo o direito à informação, o fortalecimento da participação social e o reconhecimento das práticas e saberes tradicionais no contexto de implementação da FIOL.

### **III - Programa de Educação Ambiental Quilombola (PEA-Q)**

O Programa de Educação Ambiental Quilombola (PEA-Q) visa fortalecer a consciência socioambiental das comunidades quilombolas impactadas pela FIOL, por meio de práticas educativas baseadas na valorização dos saberes tradicionais, na formação crítica e na mobilização territorial comunitária. As atividades estão estruturadas nos seguintes produtos:

- P.19 – Reunião de Apresentação da Ferrovia e do PEA-Q e Planejamento de Atividades  
Detalhamento: Reunião de apresentação.
- P.20 – Oficina para Indicação dos Temas e Intervenções da Ação Ambiental  
Detalhamento: Reunião de execução.
- P.21 – Ação Ambiental Comunitária  
Detalhamento: Reunião de execução.
- P.22 – Caminhada Ecológica (reconhecimento e estudo de campo) na Caatinga  
Detalhamento: Reunião de execução.
- P.23 – Implantar Áreas Coletivas (Comunitárias) com Plantio Regenerativo (Reflorestamento)  
Detalhamento: Reunião de execução.
- P.24 – Oficinas de Construção Participativa da Cartilha  
Detalhamento: Relatório de execução e 500 cartilhas.
- P.25 – Publicação de Cartilha  
Detalhamento: produção e disponibilização do material desenvolvido às comunidades beneficiárias.
- P.26 – Oficinas Comunitárias de Planejamento e Avaliação (04)  
Detalhamento: Reunião de execução.

As ações do PEA-Q serão conduzidas com base em metodologias participativas e interculturais, assegurando o protagonismo das comunidades e o respeito à legislação vigente, em especial o Decreto nº 4.887/2003, a Lei nº 9.795/1999 - Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), e a Convenção nº 169 da OIT, garantindo o direito à informação e à consulta livre, prévia e informada.

#### **III A - Subprograma de Educação Ambiental dos Trabalhadores**

O Subprograma de Educação Ambiental dos Trabalhadores (PEAT) tem

como objetivo promover a sensibilização e a formação de trabalhadores vinculados à implantação da FIOLE, com foco em temas socioambientais relevantes, normas de convivência, respeito às comunidades tradicionais e práticas sustentáveis no ambiente de trabalho.

As ações serão desenvolvidas no âmbito das frentes de obra e canteiros operacionais, por meio de atividades educativas, campanhas de conscientização, materiais informativos e encontros temáticos, em consonância com os princípios da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999), do Código de Conduta para Trabalhadores relacionado às obras da FIOLE, bem como com as condicionantes socioambientais do licenciamento da ferrovia. As atividades estão organizadas conforme os seguintes produtos:

- P.27 – Reunião de Integração dos Trabalhadores  
Detalhamento: 02 (duas) reuniões, sendo 01 (uma) de Integração e 01 (uma) de Apresentação.
- P.28 – Reunião de Apresentação do PEAT  
Detalhamento: 02 (duas) reuniões, sendo 01 (uma) de Integração e 01 (uma) de Apresentação.
- P.29 – Palestra sobre Relacionamento com as Comunidades Tradicionais  
Detalhamento: 01 Palestra
- P.30 – Palestra sobre Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST)  
Detalhamento: 01 Palestra.
- P.31 – Palestra Sobre Prevenção à Drogadição e ao Alcoolismo  
Detalhamento: 01 Palestra.
- P.32 – Palestra sobre a importância do Bioma Caatinga  
Detalhamento: 01 Palestra.
- P.33 – Palestra sobre Tema Específico  
Detalhamento: 01 Palestra a ser definido em função da realidade local e das necessidades do grupo de trabalhadores.
- P.34 – Elaboração, Produção e Distribuição de Folder sobre IST e sobre Caatinga.  
Detalhamento: 02 (dois) materiais educativos.
- P.35 – Campanhas de Sensibilização Social e Ambiental  
Detalhamento: Reunião de execução.
- P.36 – Diálogos Diários de Segurança (DDS)  
Detalhamento: Reunião de Execução
- P.37 – Publicar, Distribuir e dar Publicidade ao “Código de Conduta para Trabalhadores”  
Detalhamento: Código de conduta impresso
- P.38 – Implantação de Coletores e Sinalização para Descarte seletivo de Lixo  
Detalhamento: Reunião de Execução.
- P.39 – Facilitação e Sinalização de Acesso a Sanitários  
Detalhamento: Reunião de Execução
- P.40 – Oficinas de Planejamento e Avaliação com Representantes dos Trabalhadores das Obras  
Detalhamento: três (03) Oficinas de planejamento e avaliação.

O subprograma será executado em articulação com os responsáveis pelos recursos humanos das obras e com base em orientações técnicas aprovadas no âmbito do licenciamento ambiental da FIOLE.

#### **IV - Programa de Seleção e Contratação de Mão-de-Obra Quilombola (PSCM-Q)**

O Programa de Seleção e Contratação de Mão-de-obra Quilombola (PSCM-Q) tem como finalidade promover a inclusão produtiva e o acesso a oportunidades formais de trabalho para membros das comunidades quilombolas afetadas pela implantação da FIOLE, assegurando critérios de equidade, transparência e valorização das capacidades locais. A implementação do programa visa contribuir para a redução das desigualdades históricas no acesso ao emprego e para a promoção do desenvolvimento local. As ações estão estruturadas conforme os seguintes produtos:

- P.41 – Campanhas de Comunicação Prévia da População Quilombola sobre as Vagas disponíveis e seus Critérios para Contratação  
Detalhamento: Reunião de Execução.
- P.42 – Ações de Capacitação voltadas ao Processo de Seleção e da Mão-de-Obra Contratada  
Detalhamento: Reunião de Execução.
- P.43 – Campanha de Cadastramento da População Quilombola para as Vagas Ofertadas  
Detalhamento: Reunião de Execução.
- P.44 – Acompanhamento de Capacitação e Integração dos Funcionários Integrados  
Detalhamento: Reunião de Execução.
- P.45 – Oportunizar a Contratação de Prestação de Serviços Terceiros Quilombolas na Implantação do Empreendimento
- P.46 – Contratação de Jovens Aprendizes
- P.47 – Fornecimento de bolsas de formação e treinamento
- P.48 – Desmobilização dos Funcionários

Todas as ações descritas acima serão conduzidas em articulação com empresas contratadas, lideranças locais, instituições públicas de emprego e formação profissional, respeitando os princípios da igualdade de oportunidades, da consulta prévia, livre e informada (Convenção 169 da OIT), e os compromissos socioambientais assumidos no licenciamento da FIOLE.

#### **V - Programa de Valorização da Cultura Quilombola (PVC-Q)**

O Programa de Valorização da Cultura Quilombola (PVC-Q) tem como objetivo central promover o reconhecimento, o fortalecimento e a difusão das manifestações culturais das comunidades quilombolas impactadas pela implantação da FIOLE, assegurando o direito à identidade cultural, à memória coletiva e à expressão de seus saberes e tradições. As ações estão alinhadas ao disposto nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal, à Convenção 169 da OIT e à Política Nacional da Cultura Viva. As atividades estão organizadas conforme os seguintes produtos:

- P.49 – Plano de Trabalho Executivo  
Detalhamento: estruturação técnica das diretrizes, ações e metodologia do programa cultural.
- P.50 – Reuniões com Comunidades para Construção e Aprovação do Plano de Trabalho Executivo  
Detalhamento: Reunião de Execução.
- P.51 – Atividades de Registro Cultural da Festividade  
Detalhamento: Reunião de Execução.
- P.52 – Apoio às Atividades Culturais Quilombolas  
Detalhamento: Reunião de Execução.

- P.53 – Implantação de Espaço Cultural  
Detalhamento: Projeto.

As ações descritas acima serão desenvolvidas de forma participativa, com metodologias dialógicas, respeitando os calendários culturais das comunidades e promovendo o protagonismo dos coletivos locais, como forma de preservar e difundir o patrimônio cultural quilombola.

#### **VI - Programa de Fortalecimento ao Associativismo e a Gestão Comunitária (PFAGC-Q)**

Programa de Fortalecimento ao Associativismo e à Gestão Comunitária (PFAG-C) tem como finalidade estimular o protagonismo das organizações comunitárias quilombolas no contexto da FIOOL, por meio do fortalecimento institucional, da formação em temas estratégicos e do apoio a ações estruturantes para a gestão local. As ações visam garantir autonomia, sustentabilidade e qualificação na organização das comunidades, respeitando os princípios da autogestão, da economia solidária e da participação social. As atividades previstas estão organizadas nos seguintes produtos:

- P.54 – Planejamento de 04 Oficinas  
Detalhamento: Definição de temáticas e metodologias em conjunto com as lideranças comunitárias.
- P.55 – Elaboração e Distribuição de Material de Divulgação  
Detalhamento: com produção de conteúdos informativos sobre as oficinas e temas abordados.
- P.56 – Realização das 04 (quatro) oficinas referente aos Temas Propostos  
Detalhamento: Relatório de execução.
- P.57 – Atividades Prévias de Construção  
Detalhamento: Relatório de execução.
- P.58 – Atividades de Construção  
Detalhamento: Relatório de execução.
- P.59 – Aquisição de Materiais  
Detalhamento: Relatório de execução.
- P.60 – Finalização e Entrega de Equipamentos e Construções  
Detalhamento: Relatório de execução.
- P.61 – Instalação das Placas Solares na Sede da Associação de Lagoa do Peixe  
Detalhamento: Relatório de execução.
- P.62 – Relatórios Parciais Trimestrais de Acompanhamento e Verificação  
Detalhamento: Relatório de execução.
- P.63 – Relatório Final de Execução do PBA-Q  
Detalhamento: Relatório de execução.

#### **VII - Programa de Apoio e Fortalecimento das Atividades Produtivas (PFAP-Q)**

O Programa de Apoio e Fortalecimento das Atividades Produtivas (PFAP-Q) tem como objetivo promover o desenvolvimento socioeconômico das comunidades quilombolas impactadas pela FIOOL, com base na valorização da agricultura familiar, na geração de renda local e na estruturação de cadeias produtivas sustentáveis. A proposta prevê ações integradas de assistência técnica, capacitação, organização comunitária e apoio à comercialização, respeitando os saberes tradicionais e incentivando práticas produtivas agroecológicas, solidárias e ambientalmente sustentáveis. As atividades previstas estão estruturadas nos seguintes produtos:

- P.64 – Acompanhamento de uma Equipe de Assistência Técnica e Extensão

Rural (ATER)

Detalhamento: Reunião de Execução.

- P.65 – Territorialização da Equipe ATER e Elaboração do Panorama Produtivo Quilombola,  
Detalhamento: Reunião de Execução.
- P.66 – Levantamento de Soluções Existentes no Território e/ou Região  
Detalhamento: Reunião de Execução.
- P.67 – Construção do Plano Produtivo Quilombola  
Detalhamento: Reunião de Execução.
- P.68 – Promoção de Intercâmbio a Experiências de Sucesso no São Francisco  
Detalhamento: Reunião de Execução.
- P.69 – Organização de Núcleos de Famílias  
Detalhamento: Reunião de Execução.
- P.70 – Capacitação Sobre Manejo e Operação dos Materiais e Equipamentos Adquiridos  
Detalhamento: Reunião de Execução.
- P.71 – Oficinas Pedagógicas sobre Políticas Públicas de Apoio Produtivo: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)  
Detalhamento: Reunião de Execução.
- P.72 – Cursos de Formação sobre Produção, Beneficiamento e Comercialização  
Detalhamento: Reunião de Execução.
- P.73 – Fomentar a Participação de Produtores em Feiras Temáticas apropriadas (Feira de Agricultura Familiar, Economia Solidária, Comércio Justo, Orgânicos, Agroecológico, etc.)  
Detalhamento: Reunião de Execução.
- P.74 – Culminância e Encaminhamentos  
Detalhamento: Reunião de Execução.
- P.75 – Monitoramento do Programa  
Detalhamento: Reunião de Execução.
- P.76 – Materiais, Equipamentos e Serviços  
Detalhamento: aquisição e entrega dos insumos necessários à execução das atividades produtivas.

O programa acima será implementado de forma transversal, em articulação com os demais eixos do PBAQ, promovendo a inclusão produtiva com justiça social, autonomia econômica e sustentabilidade nos territórios quilombolas da FIOL.

#### **VIII - GERENCIAMENTO E GESTÃO EXCLUSIVA DO TED**

A iniciativa está estruturada na mobilização de equipe de profissionais especializados, voltados para a gestão exclusiva do TED, na execução de todas as atividades, durante 30 meses.

- P.77 - Equipe Profissionais Especializados  
Detalhamento: Equipe técnica responsável pela gestão do TED como também para a implantação das atividades.

#### **IX - PROJETOS E DEMANDAS EXTRAS DAS COMUNIDADES**

- P.78 - Elaboração de Projetos

Detalhamento: Arquitetura, Complementares e Custos.

Detalhamento: Elaboração de projetos construtivos, a partir das solicitações das comunidades, visando cumprir as medidas compensatórias estabelecidas no PBAQ.

#### X - **OBRAS DE ENGENHARIA**

- P.79. Obras de engenharia

Detalhamento: Execução de projetos de pequeno porte, visando adiantar as compensações de ordem construtiva do PBAQ.

#### XI - **COMPENSAÇÃO DE CARBONO**

Como parte do compromisso com a sustentabilidade e com a mitigação dos impactos socioambientais decorrentes da implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), será implementada a iniciativa de Compensação de Carbono no âmbito do Plano Básico Ambiental Quilombola (PBAQ). A ação visa quantificar as emissões de gases de efeito estufa geradas pelas atividades do projeto e propor medidas concretas de compensação, articuladas com ações de reflorestamento, educação ambiental e participação comunitária. A iniciativa está estruturada no produto:

- P.80 - Compensação de carbono- inventário CO2

Detalhamento: Relatório com custos compensatórios de carbono.

#### XII - **DESPESAS OPERACIONAIS e ADMINISTRATIVAS - FINATEC**

Como parte da formalização contratual com a UnB, há custos administrativos inerentes, sendo eles abarcados nesse item. Esclarecemos que eles são regimentais da instituição descentralizadora e não ultrapassam os 20%.

- P.81 Finatec

Detalhamento: Despesas Operacionais e Administrativas - Fundação de Apoio.

- P.82 Ressarcimento Custos Indiretos - UnB (Resolução CAD nº 045/2014)

Detalhamento: Ressarcimento UnB \_ Resolução CAD 045/2014 - Demais Despesas.

#### XIII - **PESQUISA ACADÊMICA E CIENTÍFICA**

A ação visa promover a disseminação do conhecimento gerado pelas ações do PBA-Q, por meio da produção de artigos científicos e da participação em eventos acadêmicos. Serão realizadas atividades de comunicação científica e seminários para apresentar os resultados do projeto, contribuindo para o avanço do conhecimento técnico e científico sobre a temática quilombola e o impacto socioambiental do empreendimento FIOL.

- P.83 Seminário de Resultados do Projeto.

Detalhamento: Relatório de execução

- P.84 Produção e submissão de (no mínimo 2) artigos científicos.

- P.85 Participação em 2 eventos científicos para divulgação dos resultados.

- P.86 Seminário Final de devolutiva e divulgação dos resultados.

Detalhamento: Relatório de execução

## 5. **JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED**

5.1. De acordo com o estabelecido no Decreto 10.426/20, o Termo de Execução Descentralizada é o instrumento que se destina à execução de ações de interesse recíproco ou de interesse da unidade descentralizadora, no âmbito das descentralizações de crédito entre órgãos e entidades da Administração

Pública Federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União.

5.2. O TED é um instrumento que tem por objetivo desenvolver projetos, iniciativas e ações de governo relacionados a planos, programas e políticas públicas. Dessa forma, o estabelecimento deste instrumento pode contribuir para uma resposta rápida a questões sociopolíticas que envolvem a pesquisa científica para tomada de decisões estratégicas relacionadas ao ordenamento territorial, à conservação da biodiversidade e o desenvolvimento sustentável de um território, além de possibilitar o desenvolvimento de processos politicamente importantes para ações governamentais e de ações de Ciência, Tecnologia & Inovação, coparticipativas, experienciar métodos e gerar soluções a curto prazo.

5.3. Inicialmente registramos que o respectivo processo de licenciamento ambiental do projeto de implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) passou por ajustes nos diversos instrumentos e ações relacionadas ao apoio às comunidades tradicionais quilombolas na busca da liberação do trecho entre os Km 806+545 e 823+024 da ferrovia que envolveu Elaboração de novo Plano de Trabalho das Comunidades Quilombolas (PTCQ), Revisão da matriz de impactos do Estudo do Componente Quilombola (ECQ) e Elaboração de novo Plano Básico Ambiental Quilombola (PBAQ).

5.4. Nesse interim foi celebrado acordo entre a INFRA SA, o Ministério Público Federal - MPF, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra e as Associações Representativas das Comunidades Quilombolas de Rio das Rãs, Nova Batalhinha, Bebedouro, Lagoa do Peixe e Araçá-Volta, todas elas localizadas na região de Bom Jesus da Lapa, no estado da Bahia com objetivo de pactuar condições para compensação às comunidades pela implantação da ferrovia, para a realização do Plano Básico Ambiental Quilombola - PBAQ e para a concordância das comunidades para com a implantação da Fiol - Acordo Judicial SEI 9211166 voltado à implantação de ações conjuntas pelas pelo INCRA,. pela INFRA S.A. e associações representativas das comunidades quilombolas citadas buscando a titulação dos respectivos territórios como medida compensatória vinculada aos impactos territoriais e socioambientais identificados no Estudo do Componente Quilombola (ECQ) e prevista no Plano Básico Ambiental Quilombola, ambos integrantes do processo de licenciamento ambiental da Ferrovia de Integração Oeste Leste (FIOL);

5.5. Atualmente a Licença de Instalação 1.200/2018 - 1ª Ren. 7ª Ret. - 2, da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), determina à Infra S.A. a seguinte condicionante: 2.16 Atender as recomendações do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no que diz respeito às comunidades quilombolas localizadas na região de Bom Jesus da Lapa/BA.

5.6. Cabe esclarecer que o Plano Básico Ambiental - Componente Quilombola, foi organizado em volumes específicos para cada território, de forma a tratar de maneira individualizada o diagnóstico e a avaliação de impacto e suas mitigações e compensações. A instrumentalização desse TED, visa o cumprimento das condicionantes do licenciamento ambiental do empreendimento. Como também o cumprimento do acordo judicial formalizado pela Infra S.A. para o cumprimento das ações compensatórias.

5.7. O presente Termo de Execução Descentralizada (TED) estabelece a parceria entre a INFRA S.A. e a Universidade de Brasília (UnB), por meio do Centro de Gestão e Inovação da Agricultura Familiar (Cegafi- UnB) visando a implementação, acompanhamento e monitoramento de ações do Plano Básico Ambiental Quilombola (PBAQ) nas comunidades denominadas Lagoa do Peixe, Araçá-Volta, Bebedouro, Nova Batalhinha e Rio das Rãs, inseridas na área de abrangência da construção da Ferrovia de Integração Oeste/Leste - FIOL, na região do Projeto Especial de Colonização Serra do Ramalho-PECSR, incluindo atividades de pesquisa e estudos acadêmicos.

5.8. O PBAQ é instrumento previsto na Instrução Normativa do INCRA nº 111, de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos a serem observados nos processos de licenciamento ambiental de obras, atividades ou empreendimentos que impactem terras quilombolas. A INFRA S.A., o INCRA e as Associações representativas das comunidades quilombolas, mediados pelo Ministério Público Federal, através do Procedimento 1.14.009.000114/2017-8, discutiram as ações mitigadoras para liberação da construção do trecho da ferrovia.

5.9. A INFRA S.A., no intuito de adotar as obrigações pactuadas com as partes, apresentou à Universidade de Brasília (UnB), por meio do Centro de Gestão e Inovação da Agricultura Familiar (Cegafi-UnB), o interesse em firmar parceria para execução de ações previstas no PBAQ. Tendo em vista que a UnB atua com projetos de governança e regularização fundiária nessa região desde 2017, mapeando, produzindo e gerindo as informações em parceria com o INCRA, como pesquisa e estudos no PECSR,

restou demonstrada a notória expertise em atividades técnicas e acadêmicas compatíveis com a temática e a região.

5.10. Diante desse cenário, a presente cooperação visa garantir apoio na mitigação e a compensação dos impactos socioambientais e culturais causados pela construção e operação da ferrovia nos territórios quilombolas, assegurando o desenvolvimento sustentável das comunidades envolvidas.

5.11. A justificativa para o Termo de Execução Descentralizada (TED) pode ser reforçada ao enfatizar o papel de construção de uma espiral crescente de formação e consolidação de uma cooperativa de serviços de base territorial. Este TED, ao implementar ações estruturadas e programas voltados para a capacitação e organização comunitária, busca estimular o desenvolvimento de competências e fortalecer o associativismo em territórios quilombolas, especialmente entre os jovens e outros atores locais, entre outras iniciativas.

5.12. A execução de ações do PBAQ será realizada de forma participativa, envolvendo as comunidades quilombolas desde a fase de diagnóstico até a implementação das medidas de mitigação. A UnB, por meio de sua expertise técnica e acadêmica, será responsável por elaborar os estudos, desenvolver ações mitigadoras, além de acompanhar e monitorar as medidas implementadas. A INFRA S.A, por sua vez, fornecerá os recursos necessários e garantirá o suporte logístico e administrativo para a execução dos programas específicos previstos no PBAQ. As ações a serem executadas incluem atividades de fortalecimento das cadeias produtivas sustentáveis, valorização cultural, educação ambiental, fortalecimento ao associativismo e gestão comunitária, dentre outras. A proposta inclui uma abordagem focada no fortalecimento da participação de mulheres e jovens e na promoção do cooperativismo. Fomentar a criação de um arranjo cooperativo é uma estratégia fundamental para fortalecer a autonomia local e a territorialização da mão de obra.

5.13. O foco principal é o desenvolvimento de competências locais em produção e gestão ambiental, visando a autossuficiência e a sustentabilidade econômica das comunidades. Isso será alcançado por meio de uma estrutura cooperativa.

5.14. O projeto prevê formações que capacitarão os próprios membros das comunidades para se tornarem multiplicadores de conhecimento, o que fortalece a cooperativa e expande sua capacidade de atuar em novos mercados, como restauração ambiental e agricultura sustentável.

5.15. As atividades produtivas não visam apenas cumprir os objetivos do PBAQ, mas também promover a inclusão produtiva e ambiental, garantindo que as comunidades participem de um desenvolvimento socioeconômico sustentável. A implementação das ações deve gerar maior segurança jurídica na ocupação e uso da terra, garantir o respeito às tradições e assegurar a participação comunitária no processo.

5.16. Além da Universidade de Brasília (UnB), para operacionalizar as pesquisas locais, o projeto também contará com a participação de professores e estudantes da Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade Federal do Recôncavo Baiano (UFRB) e do Instituto Federal Baiano (IFB), campus de Bom Jesus da Lapa.

5.17. A cooperação acontecerá em cinco Territórios Quilombolas no estado da Bahia, chamados Lagoa do Peixe, Araçá-Volta, Bebedouro, Nova Batalhinha e Rio das Rãs. Essas comunidades estão na área de abrangência da construção da Ferrovia de Integração Oeste/Leste (FIOL).

5.18. Em resumo, o documento formaliza uma colaboração entre as instituições para garantir que as comunidades quilombolas na área de influência da FIOL recebam o apoio técnico e científico necessário para implementar ações ambientais e sociais, conforme previsto no PBAQ.

## **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

6.1.1. ( ) Sim

6.1.2. ( x ) Não

## **7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

7.1.1. ( X ) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

7.1.2. ( X ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

7.1.3. ( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

8.1.1. ( x ) Sim

8.1.2. ( ) Não

8.1.3. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado.

8.1.4. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação de Apoio e Ressarcimento Institucional de despesas do tipo: custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED, tais como: aluguéis; manutenção e limpeza de imóveis; fornecimento de energia elétrica e de água; serviços de comunicação de dados e de telefonia; taxa de administração; e consultoria técnica, contábil e jurídica, conforme termos da Instrução Normativa 001/2019 da CAPRO/UnB (Processo SEI UnB 23106.067836/2019-20).

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

9.1. O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 36 meses e o prazo de execução 30 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

9.2. O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição de bens, que ao final da execução das atividades serão destinadas aos Territórios Quilombolas.

9.3. As Tabelas a seguir apresentam o cronograma físico-financeiro dos programas previstos no PBAQ.

META 1	I - Programa de Gestão Ambiental (PGAT-Q)					
	Produto	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início (mês)
P.1 – Coordenação do Programa de Gestão Ambiental Quilombola	Relatório	1	R\$ 580.746,93	R\$ 580.746,93	4	27
P.2 – Capacitação do Comitê Quilombola	Relatório	1	R\$ 64.527,44	R\$ 64.527,44	4	5
P.3 – Elaboração do Plano de Gestão Territorial	Plano	1	R\$ 64.527,44	R\$ 64.527,44	5	6
P.4 – Treinamento em Apoio à Regularização Fundiária	Relatório	1	R\$ 64.527,44	R\$ 64.527,44	10	11
P.5 – Apoio Institucional e Logístico para Acompanhamento do Processo de Desapropriação e Regularização Fundiária	Relatório	1	R\$ 225.846,03	R\$ 225.846,03	5	21
P.6 – Laudo de Vistoria de Vizinhança	Relatório	1	R\$ 129.054,87	R\$ 129.054,87	5	20
P.7 – Relatórios Trimestrais Consolidados	Relatório	1	R\$ 161.318,59	R\$ 161.318,59	6	18
P.8 – Reuniões do Comitê Quilombola	Ata	1	R\$ 580.746,93	R\$ 580.746,93	4	21

P.9 – Relatório mensal de acompanhamento e verificação	Relatório	1	R\$ 161.318,59	R\$ 161.318,59	6	18
P.10 – Relatório final de execução do PBAQ	Relatório	1	R\$ 32.263,72	R\$ 32.263,72	4	21
<b>META 2</b>	<b>II - Programa de Comunicação Social Quilombola (PCS-Q)</b>					
<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>	<b>Início (mês)</b>	<b>Fim (mês)</b>
P.11 – Mobilização da Equipe Técnica Executiva	Ata	1	R\$ 25.094,06	R\$ 25.094,06	4	4
P.12 – Mobilização da Equipe de Mobilizadores Quilombolas	Relatório	1	R\$ 326.222,75	R\$ 326.222,75	4	4
P.13 – Estabelecimento e Disponibilização dos Meios de Contato	Relatório	1	R\$ 301.128,70	R\$ 301.128,70	4	27
P.14 – Mapeamento de Stakeholders	Relatório	1	R\$ 62.735,15	R\$ 62.735,15	5	6
P.15 – Criação de Materiais Informativos	Relatório	1	R\$ 526.975,22	R\$ 526.975,22	7	27
P.16 – Divulgação em Mídias e Redes Sociais	Relatório	1	R\$ 564.616,31	R\$ 564.616,31	5	27
P.17 – Execução de Reuniões	Relatório	1	R\$ 401.504,93	R\$ 401.504,93	4	27
P.18 – Visitas de Interação Social	Relatório	1	R\$ 50.188,12	R\$ 50.188,12	4	27
<b>Meta 3</b>	<b>III - Programa de Educação Ambiental Quilombola (PEA-Q)</b>					
<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>	<b>Início (mês)</b>	<b>Fim (mês)</b>
P.19 – Reunião de Apresentação da Ferrovia e do PEA-Q e Planejamento de Atividades	Relatório	1	R\$ 44.990,93	R\$ 44.990,93	4	4
P.20 – Oficina para Indicação dos Temas e Intervenções da Ação Ambiental Detalhamento: Reunião de execução	Relatório	1	R\$ 44.990,93	R\$ 44.990,93	4	4
P.21 – Ação Ambiental Comunitária	Relatório	1	R\$ 179.963,72	R\$ 179.963,72	8	8
P.22 – Caminhada Ecológica (reconhecimento e estudo de campo) na Caatinga	Relatório	1	R\$ 179.963,72	R\$ 179.963,72	7	7
P.23 – Implantar Áreas Coletivas (Comunitárias) com Plantio Regenerativo (Reflorestamento)	Relatório	1	R\$ 89.981,86	R\$ 89.981,86	11	22
P.24 – Oficinas de Construção Participativa da Cartilha	Relatório	1	R\$ 134.972,79	R\$ 134.972,79	5	9
P.25 – Publicação de Cartilha Detalhamento	Relatório	1	R\$ 44.990,93	R\$ 44.990,93	10	10
P.26 – Oficinas Comunitárias de Planejamento e Avaliação (04)	Relatório	1	R\$ 89.981,86	R\$ 89.981,86	15	15
<b>META 4</b>	<b>III A - Subprograma de Educação Educação Ambiental dos Trabalhadores</b>					
<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>	<b>Início (mês)</b>	<b>Fim (mês)</b>
P.27 – Reunião de Integração dos Trabalhadores	Relatório	1	R\$ 44.990,93	R\$ 44.990,93	4	4
P.28 – Reunião de Apresentação do PEAT	Relatório	1	R\$ 44.990,93	R\$ 44.990,93	4	4

P.29 – Palestra sobre Relacionamento com as Comunidades Tradicionais	Relatório	1	R\$ 44.990,93	R\$ 44.990,93	4	4
P.30 – Palestra sobre Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST)	Relatório	1	R\$ 44.990,93	R\$ 44.990,93	4	4
P.31 – Palestra Sobre Prevenção à Drogadição e ao Alcoolismo	Relatório	1	R\$ 44.990,93	R\$ 44.990,93	4	4
P.32 – Palestra sobre a importância do Bioma Caatinga	Relatório	1	R\$ 44.990,93	R\$ 44.990,93	4	4
P.33 – Palestra sobre Tema Específico	Relatório	1	R\$ 44.990,93	R\$ 44.990,93	5	5
P.34 – Elaboração, Produção e Distribuição de Folder sobre IST e sobre Caatinga	Relatório	1	R\$ 89.981,86	R\$ 89.981,86	4	5
P.35 – Campanhas de Sensibilização Social e Ambiental	Relatório	1	R\$ 179.963,72	R\$ 179.963,72	6	6
P.36 – Diálogos Diários de Segurança (DDS)	Relatório	1	R\$ 1.079.782,33	R\$ 1.079.782,33	4	27
P.37 – Publicar, Distribuir e dar Publicidade ao “Código de Conduta para Trabalhadores”.	Código de conduta	1	R\$ 44.990,93	R\$ 44.990,93	4	4
P.38 – Implantação de Coletores e Sinalização para Descarte seletivo de Lixo	Relatório	1	R\$ 1.079.782,33	R\$ 1.079.782,33	4	27
P.39 – Facilitação e Sinalização de Acesso a Sanitários	Relatório	1	R\$ 1.079.782,33	R\$ 1.079.782,33	4	27
P.40 – Oficinas de Planejamento e Avaliação com Representantes dos Trabalhadores das Obras	Relatório	3	R\$ 179.963,72	R\$ 179.963,72	9	27
<b>META 5</b>	<b>IV - Programa de Seleção e Contratação de Mão-de-Obra Quilombola (PSCMQ)</b>					
<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>	<b>Início (mês)</b>	<b>Fim (mês)</b>
P.41 – Campanhas de Comunicação Prévia da População Quilombola sobre as Vagas disponíveis e seus Critérios para Contratação	Relatório	1	R\$ 105.058,25	R\$ 105.058,25	4	7
P.42 – Ações de Capacitação voltadas ao Processo de Seleção e da Mão de Obra Contratada.	Relatório	1	R\$ 105.058,25	R\$ 105.058,25	4	7
P.43 – Campanha de Cadastramento da População Quilombola para as Vagas Ofertadas.	Relatório	1	R\$ 105.058,25	R\$ 105.058,25	4	7
P.44 – Acompanhamento de Capacitação e Integração dos Funcionários Integrados	Relatório	1	R\$ 105.058,25	R\$ 105.058,25	4	7
P.45 – Oportunizar a Contratação de Prestação de Serviços Terceiros Quilombolas na Implantação do Empreendimento.	Relatório	1	R\$ 630.349,53	R\$ 630.349,53	4	21
P.46 – Contratação de Jovens Aprendiz	documentação	1	R\$ 210.116,51	R\$ 210.116,51	4	21
P.47 – Fornecimento de bolsas de formação e treinamento	Relatório	1	R\$ 630.349,53	R\$ 630.349,53	4	21

P.48 – Desmobilização dos Funcionários	Relatório	1	R\$ 140.077,67	R\$ 140.077,67	19	21
<b>META 6</b>	<b>V - Programa de Valorização da Cultura Quilombola (PVC-Q)</b>					
<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>	<b>Início (mês)</b>	<b>Fim (mês)</b>
P.49 – Plano de Trabalho Executivo	Plano	1	R\$ 334.183,37	R\$ 334.183,37	4	21
P.50 – Reuniões com Comunidades para Construção e Aprovação do Plano de Trabalho Executivo	Relatório	1	R\$ 334.183,37	R\$ 334.183,37	4	7
P.51 – Atividades de Registro Cultural da Festividade	Relatório	1	R\$ 501.275,05	R\$ 501.275,05	8	10
P.52 – Apoio às Atividades Culturais Quilombolas	Relatório	1	R\$ 2.005.100,19	R\$ 2.005.100,19	8	19
P.53 – Implantação de Espaço Cultural	Projeto	1	R\$ 1.002.550,10	R\$ 1.002.550,10	9	14
<b>META 7</b>	<b>VI - Programa de Fortalecimento ao Associativismo e a Gestão Comunitária (PFAGC-Q)</b>					
<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>	<b>Início (mês)</b>	<b>Fim (mês)</b>
P.54 – Planejamento de 04 Oficinas	Relatório	1	R\$ 31.571,70	R\$ 31.571,70	4	4
P.55 – Elaboração e Distribuição de Material de Divulgação	Relatório	1	R\$ 126.286,80	R\$ 126.286,80	7	16
P.56 – Realização das 04 (quatro) oficinas referente aos Temas Propostos	Relatório	1	R\$ 126.286,80	R\$ 126.286,80	8	17
P.57 – Atividades Prévias de Construção	Relatório	1	R\$ 189.430,20	R\$ 189.430,20	4	9
P.58 – Atividades de Construção	Relatório	1	R\$ 252.573,60	R\$ 252.573,60	9	16
P.59 – Aquisição de Materiais	Relatório	1	R\$ 157.858,50	R\$ 157.858,50	16	21
P.60 – Finalização e Entrega de Equipamentos e Construções	Relatório	1	R\$ 63.143,40	R\$ 63.143,40	20	21
P.61 – Instalação das Placas Solares na Sede da Associação de Lagoa do Peixe	Relatório	1	R\$ 157.858,50	R\$ 157.858,50	6	10
P.62 – Relatórios Parciais Trimestrais de Acompanhamento e Verificação	Relatório	1	R\$ 157.858,50	R\$ 157.858,50	6	21
P.63 – Relatório Final de Execução do PBA-Q	Relatório	1	R\$ 31.571,70	R\$ 31.571,70	21	21
<b>META 8</b>	<b>VII - Programa de Apoio e Fortalecimento das Atividades Produtivas (PFAP-Q)</b>					
<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>	<b>Início (mês)</b>	<b>Fim (mês)</b>
P.64 – Acompanhamento de uma Equipe de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)	Relatório	1	R\$ 929.010,86	R\$ 929.010,86	4	21
P.65 – Territorialização da Equipe ATER e Elaboração do Panorama Produtivo Quilombola	Relatório	1	R\$ 103.223,43	R\$ 103.223,43	4	6
P.66 – Levantamento de Soluções Existentes no Território e/ou Região	Relatório	1	R\$ 309.670,29	R\$ 309.670,29	4	9

P.67 – Construção do Plano Produtivo Quilombola	Relatório	1	R\$ 103.223,43	R\$ 103.223,43	6	7
P.68 – Promoção de Intercâmbio a Experiências de Sucesso no São Francisco	Relatório	1	R\$ 206.446,86	R\$ 206.446,86	8	9
P.69 – Organização de Núcleos de Famílias	Relatório	1	R\$ 103.223,43	R\$ 103.223,43	8	9
P.70 – Capacitação Sobre Manejo e Operação dos Materiais e Equipamentos Adquiridos	Relatório	1	R\$ 154.835,14	R\$ 154.835,14	9	15
P.71 – Oficinas Pedagógicas sobre Políticas Públicas de Apoio Produtivo: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	Relatório	1	R\$ 103.223,43	R\$ 103.223,43	9	15
P.72 – Cursos de Formação sobre Produção, Beneficiamento e Comercialização	Relatório	1	R\$ 361.282,00	R\$ 361.282,00	9	15
P.73 – Fomentar a Participação de Produtores em Feiras Temáticas apropriadas (Feira de Agricultura Familiar, Economia Solidária, Comércio Justo, Orgânicos, Agroecológico, etc.)	Relatório	1	R\$ 361.282,00	R\$ 361.282,00	21	21
P.74 – Culminância e Encaminhamentos	Relatório	1	R\$ 51.611,71	R\$ 51.611,71	15	21
P.75 – Monitoramento do Programa	Relatório	1	R\$ 309.670,29	R\$ 309.670,29	6	21
P.76 – Materiais, Equipamentos e Serviços	Relatório	1	R\$ 361.282,00	R\$ 361.282,00	4	21
<b>META 9</b>	<b>VIII - Gerenciamento e gestão exclusiva do TED</b>					
<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>	<b>Início (mês)</b>	<b>Fim (mês)</b>
P.77 - Equipe Profissionais Especializados	Relatório	1	R\$ 5.332.971,56	R\$ 5.332.971,56	1	30
<b>META 10</b>	<b>IX - Projetos e demandas extras das comunidades</b>					
<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>	<b>Início (mês)</b>	<b>Fim (mês)</b>
P.78 - Elaboração de Projetos	Projeto	1	R\$ 4.738.750,49	R\$ 4.738.750,49	1	10
<b>META 11</b>	<b>X - Obras de engenharia</b>					
<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>	<b>Início (mês)</b>	<b>Fim (mês)</b>
P.79. Obras de engenharia	Relatório	1	R\$ 9.600.264,40	R\$ 9.600.264,40	4	21
<b>META 12</b>	<b>XI - Compensação de carbono</b>					
<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>	<b>Início (mês)</b>	<b>Fim (mês)</b>
P.80 - Compensação de carbono-inventário CO2	Relatório	1	R\$ 330.491,01	R\$ 330.491,01	4	21
<b>META 13</b>	<b>XII - Despesas operacionais e administrativas - FINATEC</b>					
<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>	<b>Início (mês)</b>	<b>Fim (mês)</b>

P.81 Finatec	Relatório	1	R\$ 3.211.654,73	R\$ 3.211.654,73	1	30
P.82 Ressarcimento Custos Indiretos - UnB (Resolução CAD nº 045/2014)	Notas	1	R\$ 4.817.482,06	R\$ 4.817.482,06	1	30
<b>META 14</b>	<b>XIII - Pesquisa acadêmica e científica</b>					
<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>	<b>Início (mês)</b>	<b>Fim (mês)</b>
P.83 Seminário de Resultados do Projeto	Relatório	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	4	21
P.84 Produção e submissão de (no mínimo 2) artigos científicos	Submissão	2	R\$ 0,01	R\$ 0,02	4	21
P.85 Participação em 2 eventos científicos para divulgação dos resultados	Relatório	2	R\$ 0,01	R\$ 0,02	4	21
P.86 Seminário Final de devolutiva e divulgação dos resultados	Relatório	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	4	21

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10.1. O desembolso de **R\$ 48.174.820,89 (quarenta e oito milhões, cento e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e nove centavos)** será realizado em 4 (QUATRO) parcelas, conforme apresentado na Tabela a seguir:

NATUREZA DA DESPESA	Jun/2026	Fev/2027	Ago/2027	Fev/ 2028
4.4.90.39: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Demais Despesas do projeto)	R\$ 9.166.666,67	R\$ 15.144.928,37	R\$ 10.096.618,90	R\$ 5.737.470,14
4.4.90.39: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio)	R\$ 733.333,33	R\$ 1.211.594,27	R\$ 807.729,52	R\$ 458.997,61
3.3.90.37: Locação de Mão de Obra (Custos Indiretos)	R\$ 900.000,00	R\$ 1.917.391,41	R\$ 1.311.594,26	R\$ 688.496,41
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.800.000,00</b>	<b>R\$ 18.273.914,05</b>	<b>R\$ 12.215.942,68</b>	<b>R\$ 6.884.964,16</b>

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

11.1. A Tabela a seguir apresenta o plano de aplicação consolidado (PAD).

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
4.4.90.39: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Demais Despesas do projeto)	Não	R\$ 40.145.684,08
4.4.90.39: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio)	Não	R\$ 3.211.654,73
3.3.90.37: Locação de Mão de Obra (Custos Indiretos)	Sim	R\$ 4.817.482,08
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 48.174.820,89</b>

## 12. PROPOSIÇÃO

Local, data da assinatura eletrônica.

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

**Profª ROZANA REIGOTA NAVES**

13. **APROVAÇÃO**

Brasília - DF, data da assinatura eletrônica.

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

**JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**

Diretor-Presidente

Infra S.A

**ANDRÉ LUÍS LUDOLFO DA SILVA**

Diretor de Empreendimentos

Infra S.A

**Observações:**

1) *Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.*

2) *A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.*



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 29/06/2026, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Ludolfo da Silva, Diretor de Empreendimentos**, em 29/06/2026, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 29/06/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11440482** e o código CRC **FEA99FB3**.



**Referência:** Processo nº 50050.007549/2024-93



SEI nº 11440482

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: